

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville no 998

Disponibilização: 08/08/2018 Publicação: 08/08/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2190715/2018 - SES.CMS

Joinville, 01 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 039/2018

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.875.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXC 290ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de julho de 2018, RESOLVE APROVAR a minuta de Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 7.875.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9° da Lei Municipal n.° 5.290 de 2° de setembro de 2005 e o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.





Documento assinado eletronicamente por Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo, em 01/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a), em 07/08/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Udo Dohler, Prefeito, em 08/08/2018, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2190715 e o código CRC EEA52925.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.089062-9

2190715v3